

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE COSTA 01370352760

Nome do Empresário

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE COSTA

Nº da Identidade

42230292

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

013.703.527-60

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

28/06/2010

Números de Registro

CNPJ

12.130.447/0001-64

NIRE

25-8-0005870-5

Endereço Comercial

CEP

58315-000

Logradouro

RUA PORFIRO GUEDES

Número

389

Bairro

GAMELEIRA

Município UF

LUCENA PB

Ponto de Referência

em frente ao campo areal

Atividades

Data de Início de Atividades

28/06/2010

Código da Atividade Principal

56.11-2/02

Descrição da Atividade Principal

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

28/06/2010

MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
RUA PORFIRIO GUEDES 389 CC4 M3
LUCENA / PB (AG: 13)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 92-011-120-2640
Nº do Medidor: OCPR1046537

0
Referência: SET/2005

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba
BR230 - Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-900
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.839-00
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 9355595

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.saelpa.com.br

IMPORTANTE

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,87
- TRANSTORNOS

RESERVADO AO FISCO 31b0.ab12.8682.4373.ca8e.ef0f.aeb1.c411

INDICADORES DE QUALIDADE - CONJUNTO

LUCENA NÃO URBANO

	LIMITES DA ANEEL		APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	15,0	6,33		NOMINAL	220
FEC	12,6	3,26		CONTRATADA	
DIC	36,0	16,23		LIMITE INFERIOR	201
FIC	25,0	6,00		LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	18,0	9,30			

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº, de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº, de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE

MARIA JOSE ALVES DE SOUZA

RUA PORFIRIO GUEDES 389 CC4 M3

LUCENA
CNPJ/CPF 116021205

Conta referente a

SET/2005

Apresentação

28/09/2005

Data da próxima leitura

20/10/2005

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

AGO/2005	145
JUL/2005	152
JUN/2005	141
MAI/2005	141
ABR/2005	150
MAR/2005	134
FEV/2005	205
JAN/2005	169
DEZ/2004	173
NOV/2004	176
OUT/2004	183
SET/2004	174

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
146 KWh

FATURAS EM ATRASO

02/09/2005 59,05

Identificador para Débito Automático:

00002260909

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ **5/226090-9**

CANAL DE CONTATO

Conforme artigo 6º da Resolução ANEEL nº 193/05, a partir de 28/08/2005, as tarifas da Saelpa sofreram reajuste médio de 14,26%. Esse percentual não inclui PIS/PASEP, COFINS e RTE

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
18/08/05	3679	20/09/05	3797	1	118	33

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
118 X 0.33200	39,17
IMPOSTOS / ENCARGOS	
ECE: 118 X 0.00350	0,41
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA	0,98
MULTA 07/2005	1,09
JUROS DE MORA 07/2005	0,54
MULTA ENC CAPAC EMERG 07/2005	0,02
ICMS (Base de Cálculo R\$ 49,47 Aliquota 20.00%)	9,89
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO FÁCIL 09/2005	2,79

ATENÇÃO

- Caso tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) em atraso a menos de 10 dias, desconsiderar essa mensagem.
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) permaneça(m) em atraso, essa Unidade poderá ter seu fornecimento de energia elétrica suspenso após 15 (quinze) dias da data da apresentação desta fatura, conforme Resolução 456 da ANEEL.
- LEITURA CONFIRMADA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/10/2005

Autenticação mecânica	Autenticação mecânica	Autenticação mecânica	Autenticação mecânica
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - SECRETARIA DE FINANÇAS IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - EXERCÍCIO - 2005			
CONTRIBUINTE MARIA JOSE ALVES DE SOUZA PORFIRIO GUEDES - R		VALOR VENAL ALIQUOTA	Composicao IPTU Tx. Exp. Tx. Lixo
		6054,26 0,50	30,27 7,70
INSCRICAO 04/001/0035/000/00 IMOVEL PORFIRIO GUEDES - R, S/N 04/001/0035/000/00 AVISO.....037864			
		TOTAL	37,97
Autenticação mecânica		Autenticação mecânica	



Quant.	Valor moeda	Vencimento 23-02-05
	X	(=) Valor principal
		Multa
		Mora
		Outros
		Total 30,40



